



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

MOÇÃO Nº 021/2023

Moção de Apelo ao Prefeito do Município de Embu-Guaçu no sentido de estudar e viabilizar a terceirização ou concessão da gestão, operação, manutenção, exploração, e revitalização dos cemitérios e velórios públicos.

Exmo. Sr. Presidente, Vereador Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Maicon Siqueira, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex^a, nos termos do art. 152, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada ao Prefeito do Município, a fim de elaborar estudos no sentido de viabilizar a terceirização ou concessão dos serviços de manutenção de cemitérios e de velórios.

Tendo em vista que a secretaria responsável pela administração, gestão e manutenção dos cemitérios não dispõem de recursos financeiros, materiais e humanos suficientes para realizar a gestão com eficiência, o objetivo de apresentar esta moção serve da necessidade de criar uma solução para terminar com este problema que tem causado tantos transtornos, principalmente às famílias daqueles que são os beneficiários de tais serviços imprescindíveis.

Sabe-se que a falta de manutenção dos cemitérios e dos velórios tem gerado muita decepção e descontentamento entre os munícipes, que ao sepultarem seus entes queridos, ou ao visitarem seus túmulos para prestarem suas homenagens, deparam-se com o descaso da administração, refletido na falta de manutenção das estruturas, na manutenção das vias de locomoção do carro funerário dentro dos cemitérios, em especial no cemitério do Congonhal e na falta de serviços de roçada e limpeza que atrapalham tanto na identificação, quanto na abertura de novas sepulturas.

Sendo assim, com grande clamor, apresento esta MOÇÃO DE APELO, requerendo, este parlamentar, bem como os demais vereadores que venham a subscrevê-la, na forma regimental, que o Prefeito do Município, elabore estudos no sentido de viabilizar a terceirização ou concessão dos serviços de manutenção de cemitérios e velórios.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 2 de maio de 2023.

Maicon Siqueira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Apoio a Moção de nº 021/2023:

Toninho do Valflores
Vereador – MDB

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Prof. Carlos Shyton
Vereador – CIDADANIA

Clebinho Jogador
Vereador

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB

Prof. Colle
Vereador – MDB

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

João Sené
Vereador – União Brasil

Joaquim Aposentadoria
Vereador Presidente – PP

Lucas da Saúde
Vereador – PSC

Engenheiro Barros
Vereador – PTB
